

PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2017 - TJ, DE 12 DE MAIO
DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO o desligamento de todos os computadores do Poder Judiciário Estadual como medida preventiva recomendada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Corte de Justiça, em virtude do ataque aos sistemas de informação de várias instituições, ocorrido no dia de hoje,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o expediente forense a partir das 16 horas do dia 12 de maio de 2017, ficando também suspensos, neste dia, os prazos em geral no âmbito da Primeira e Segunda Instâncias.

Art. 2º As medidas de urgência serão apreciadas na forma do disposto na Resolução nº 26/2012-TJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO
Presidente em Exercício

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Corregedora-Geral de Justiça